FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
NOVO EDITAL
FESTIVAL DE BANDAS DE ROCK "GERAÇÃO EASY ROCK"
2013

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com a finalidade de estimular a produção musical local, a divulgação e o intercâmbio entre bandas de rock da cidade, atendendo às políticas culturais do Município, aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, institui o edital que regulamenta o Festival de Bandas de Rock "Geração Easy Rock – 2013"

REGULAMENTO

Art. 1º- O Festival de Bandas de Rock "Geração Easy Rock" tem por objetivo a valorização de músicos que atuam na cidade e a divulgação da música popular em Ponta Grossa.

Art. 2º - A realização do Festival será composta por quatro etapas, a serem realizadas: habilitação pela curadoria do evento, uma seleção on-line aberta ao público, uma semifinal e a final.

Participantes:
Art. 3º - Poderão participar bandas com atuação em Ponta Grossa e com, ao menos, um dos músicos residente na cidade.

Art. 4º - As inscrições destinam-se a bandas com no mínimo três integrantes.

Art. 5º - Podem se inscrever bandas de rock, dentro das variações e estilos que o gênero musical comporta.

Inscrições:
Art. 6º - As inscrições estarão abertas de 12 a 30 de agosto de 2013 e podem ser feitas pessoalmente no Departamento de Produção Artística da Fundação Municipal de Cultura (Rua Júlia Wanderley, 936. Centro – Ponta Grossa, das 09 às 11 horas ou das 13 às 18 horas) ou enviadas pelo e-mail easyrockpg@gmail.com até as 23h59 do dia 30 de agosto, com os seguintes anexos: ficha de inscrição (conforme modelo disponível no site www.culturapg.com.br); música original em arquivo MP3 ou, preferencialmente, em qualquer formato de vídeo; comprovante de residência digitalizado de um dos membros da banda residente em Ponta Grossa.

Art. 7º - A banda deve enviar uma composição original para análise no ato da inscrição.que deve ser de autoria da banda ou de um dos músicos que a compõem.

Art. 8º- Cada banda pode realizar apenas uma inscrição, com o envio de apenas uma canção autoral (música própria).

Art. 9º- A comissão organizadora enviará por e-mail comprovante de inscrição.

Art. 10 - Não serão aceitas inscrições por Correio.

Art. 11 - As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

Art. 12 - Músicas que já foram apresentadas em outras edições do Festival Easy Rock, não poderão ser novamente inscritas.

Art. 13 - A participação de menores de 18 anos só será permitida com autorização por escrito do Juizado da Infância e Juventude.

Seleção:

Art. 14- As composições inscritas passarão por avaliação e seleção da curadoria do evento e, então, estarão disponíveis no site www.culturapg.com.br para o voto popular no período de 04 a 13 de setembro de 2013. Cabe à curadoria a decisão de quantas e quais músicas serão submetidas a esta votação.

Art. 15 - A votação popular selecionará até 12 composições que obtiverem o maior número de "curtidas" no link disponível para cada concorrente (indicado no site www.culturapg.com.br), automaticamente classificadas para a etapa semifinal.

Art. 16 - Se o número de inscrições for igual ou menor que 12, a curadoria do festival poderá determinar um número inferior de composições a serem selecionadas pelo voto popular para a etapa semifinal.

Realização:

Art. 17 - As bandas selecionadas para a etapa semifinal (divulgadas no dia 17 de setembro) se apresentarão na noite do dia 20 de setembro.

§ 1º – A banda que não puder participar das etapas semifinal e final do Festival, deverá comunicar à comissão organizadora com, pelo menos, 48

horas de antecedência, sob pena de não poder concorrer nas duas próximas edições do evento. Casos de impedimentos por doença ou outros imprevistos serão analisados pela Comissão Organizadora do Festival Easy Rock.

§ 2º – Alterações de componentes nas bandas também deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 48 horas à organização, não sendo permitido, contudo, alteração no número de pessoas descritas em ficha de inscrição.

Art. 18 - A responsabilidade sobre os instrumentos a serem utilizados fica a cargo dos músicos, estando apenas a bateria disponibilizada a todas as bandas pela Comissão Organizadora.

Art. 19- Cada concorrente da etapa semifinal terá direito a ensaio de 15 minutos na tarde do dia 20, conforme horários divulgados no site da Fundação Municipal de Cultura (www.culturapg.com.br). A banda que não estiver presente no horário divulgado, a ser determinado por sorteio, perderá direito a passagem de som.

Art. 20 – Todos os componentes da banda deverão estar presentes com antecedência mínima de 30 minutos no local do evento para apresentação em ambas etapas presenciais.

Art. 21- As apresentações da semifinal e da final serão avaliadas por uma Comissão Julgadora de competência técnica e artística, a ser designada pela Comissão Organizadora do Festival.

Art. 22–Na etapa semifinal, a banda deverá executar apenas a música inscrita, com tempo limite de 30 segundos para início da mesma, uma vez que os instrumentos estejam ligados.

Art. 23 - Os seis primeiros colocados na etapa semifinal estarão classificados para a etapa final, a ser realizada no dia 21 de setembro. Na etapa final não haverá nova passagem de som.

Art. 24 – Na etapa final, as seis bandas selecionadas deverão apresentar-se com suas músicas autorais inscritas (apresentadas em primeiro lugar) e demais músicas à sua escolha (covers ou autorais), mantendo um repertório de rock de até 30 minutos.

Premiação:

Art. 25 – Os finalistas receberão a premiação conforme segue:
1º lugar: R$ 4.000,00*;
2º lugar: R$ 2.000,00*;
3º ao 6º lugares: R$ 1.000,00*,
*Valor sobre o qual recairão os descontos de impostos devidos.

§ Único – Os depósitos da premiação serão efetuados após a realização do Festival, dentro dos prazos previstos nos trâmites legais da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 26 – Os músicos não residentes em Ponta Grossa deverão responsabilizar-se pelo deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias de evento, não gerando ônus à Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.

Art. 27 – Em todas as etapas presenciais do Easy Rock, a guarda e segurança dos instrumentos e objetos pessoais dos integrantes das banda serão de responsabilidade dos próprios músicos.

Julgamento:
Art. 28 - A Comissão Julgadora de ambas etapas será composta por até cinco músicos e avaliará, entre outros quesitos, os seguintes critérios:
- Qualidade da composição (letra, arranjo, originalidade,etc.);
- Qualidade técnica da execução (harmonia, timbres, afinação, etc.);
- Adequação ao gênero musical e à proposta do Festival.

Direitos autorais e de imagem:
Art. 29 - Todos os participantes do Festival automaticamente cedem os direitos das composições autorais e os direitos de uso de imagem para fins de divulgação e registro documental para a Fundação Municipal de Cultura.

Disposições finais:
Art. 30 - Não poderão participar do concurso funcionários da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, da administração direta e indireta, e integrantes do Conselho Municipais de Política Cultural.
.
Art. 31 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento e o seu não cumprimento acarretará a desclassificação da banda.

Art. 32- Cabe ao responsável pela inscrição informar aos demais membros da banda todas as questões relativas a este regulamento e ao funcionamento do Festival como um todo.

Art. 33 - As informações a respeito do Festival de Bandas de Rock “Geração Easy Rock” estarão disponíveis para consulta e acompanhamento no site www.culturapg.com.br .

Art. 34 - A decisão da Comissão Julgadora será definitiva, não cabendo recurso.

Art. 35 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Fundação Municipal de Cultura.

Art. 36 – Fica revogado o edital anterior.

Paulo Eduardo Goulart Netto
Presidente da Fundação Municipal de Cultura